



Decreto Orçamentário nº 67 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3170 de 18/06/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

05.009 - COORDENADORIA TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA

04.122.0006.2145 - Manutenção da Coordenadoria Técnica de Regularização Fundiária e Urbanista	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.413,44
	<hr/>
	126.413,44

Total Geral de Suplementações: 126.413,44

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 18 de Junho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal